



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

De acordo com o Estatuto em vigor, por meio do presente Edital ficam os membros filiados à Confederação Brasileira de Paraquedismo – **CBPq**, em gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2025**, a ser realizada na sede da CBPq, na Av. Industrial, 1400, Sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 18550-000, e através de videoconferência por meio do link: <https://tinyurl.com/cbpqagenov2025> nos termos do artigo 33 do Estatuto da CBPq em vigor.

A Assembleia será instalada às 18:30h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros com direito a voto, ou 30 (trinta) minutos depois, às 19:00h, em segunda e última convocação, com quórum mínimo estatutariamente definido, a fim de deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia:

- 1) Revisão do Código Esportivo CBPq;
- 2) Relatório de Atividades da Diretoria 2025;
- 3) Beneméritos e Presidentes de Honra;
- 4) Outros assuntos de interesse da Assembleia.

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, para valer seu direito a voto nesta assembleia, deverá apresentar no início da sessão, ao menos, o protocolo de regularização:

Associação Catarinense de Salto Livre
Federação Amapaense de Paraquedismo
Federação Amazonense de Paraquedismo
Federação Baiana de Paraquedismo
Federação Carioca de Salto Livre
Federação Cearense de Paraquedismo
Federação Gaúcha de Paraquedismo
Federação Goiana de Paraquedismo
Federação Maranhense de Paraquedismo
Federação Mineira de Paraquedismo
Federação Paraense de Paraquedismo
Federação Paraibana de Paraquedismo
Federação Paranaense de Paraquedismo
Federação Paraquedismo do Distrito Federal
Federação Paulista de Paraquedismo
Federação Pernambucana de Paraquedismo
Federação Piauiense de Paraquedismo
Federação Rondônia de Paraquedismo
Federação Sul-mato-grossense de Paraquedismo

As federações listadas abaixo estão inaptas ao direito de voto devido a pendências junto à Receita Federal do Brasil ou atas atualizadas junto a Confederação:

Federação de Pára-quedismo do Estado de Roraima
Federação Sergipana de Pára-quedismo
Federação Capixaba de Paraquedismo



As Federações filiadas deverão participar da AGE por meio de seus Presidentes ou Vice-Presidentes, ou ainda, na impossibilidade destes, por terceiros devidamente credenciados por meio de procuração com firma reconhecida ou escrita presencialmente de próprio punho pelo representante legal. A representação é uninominal, não podendo ser exercida cumulativamente e cada Federação tem direito a um voto conforme.

Boituva, 7 de novembro de 2025.

Nelson Jorge da Silva Jr. (7388-D)

Presidente CBPQ